

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00257 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 21.520.652,75 (vinte e um milhões e quinhentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|-------|-------|---------------------------------------|---------------|
| 3062 | 21601 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 19.500.000,00 |
| 3360 | 27101 | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | 2.020.652,75 |
| TOTAL | | | 21.520.652,75 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 3062 ÓRGÃO :
21601 -
FUNDO
ESTADUAL
DE SAÚDE

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|----------|----------|-------|-------|
| | | | | Ampliação de serviços de análise laboratorial de referência | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|---------------|------|--|------|---|--------------------|-----|--------------|
| 10 | 305 | 526 | 2511 | referência estadual para a vigilância em saúde (LACEN/MT) | 9900 | S | Suplementação 3390 | 312 | 5.000.000,00 |
| 10 | 305 | 526 | 2511 | Ampliação de serviços de análise laboratorial de referência estadual para a vigilância em saúde (LACEN/MT) | 9900 | S | Suplementação 4490 | 312 | 5.892.052,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Análise laboratorial realizada (Unidade) | 90.000,00 | | | | | | | |
| 10 | 303 | 526 | 2513 | Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso | 9900 | S | Suplementação 4490 | 312 | 2.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Consulta a pacientes de doenças hematológicas realizada (Unidade) | 9.000,00 | | | | | | | |
| 10 | 302 | 526 | 2520 | Regionalização das redes de atenção em saúde | 9900 | S | Suplementação 3341 | 312 | 1.956.107,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Município apoiado (Unidade) | 141,00 | | | | | | | |
| 10 | 303 | 526 | 2732 | Gestão da assistência farmacêutica | 9900 | S | Suplementação 3390 | 312 | 4.651.841,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | medicamento e insumo do gênero distribuído (Unidade) | 28.000.000,00 | | | | | | | |
| TOTAL DO PROCESSO | | 19.500.000,00 | | | | | | | |
| PROCESSO : 3360 | ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO | | | | | | | | |

AMBIENTE

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-------------------------------------|------|--------------|--|--|--------|--------|---------------|----------|-------|--------------|
| 18 | 542 | 393 | 2121 | Redução de incêndios florestais | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 395 | 2.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | 20,00 | Incêndio florestal reduzido (Percentual) | | | | | | | |
| 18 | 542 | 393 | 2506 | Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 395 | 20.652,75 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | 35,00 | Política implementada (Percentual) | | | | | | | |
| TOTAL DO PROCESSO | | 2.020.652,75 | | | | | | | | |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a9ee9bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar